

C

C

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 1.776, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

DE AUTORIA DA VEREADORA WANDA RIOS TEIXEIRA COELHO

= Dá nome à atual Rua 8 do Loteamento Jardim São João, localizado nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARAES TEIXEIRA COELHO, Prefeito

Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atri buições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - A atual Rua 8 do Loteamento Jardim São João, localizado nesta cidade, passa a denominar-se Rua ALBANO BALLIELO.

<u>Artigo 2º</u> - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementa das, se necessário.

<u>Artigo 3º</u> - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de Dezembro de 1998

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

DR. CLOVIS GUIMARAES TEIXEIRA COELHO Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº 0 87, fls. 020V, Livio nº 02

Publicado, no Jornal DEB9+6

Edição nº 924 do dia 23/12/98

Bodto OKilson A CHARS

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Fone (014) 372-1333 - Fax (014) 372-2315 - CEP 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP «R JÓIR DA SOROCABANA»